

*Ano 11/15***ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015****ATA N.º 3 – 2015**

----- Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniram pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice - Presidente da Câmara, e dos senhores Vereadores António Jorge Mendes Dias, Paulo Jorge Brás Urbano e José Alípio das Neves. -----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a falta do senhor Presidente da Câmara, motivo que justificou.-----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnico de Informática Adjunta.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.2 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações deixadas pelo Sr. Presidente da Câmara para conhecimento do restante Executivo: -----

- Que esteve numa reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro, na qual foram abordadas possíveis candidaturas em overbooking com valores inferiores a duzentos mil euros. -----

- Que esteve reunido com a Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações com objetivo de conseguir a construção de passeios na localidade de Orvalho, assim como realizar cortes de algumas curvas na estrada que liga Oleiros/Estreito.-----

- Que foi tratado e conseguido com a Secretaria Estado da Administração Local a comparticipação em setenta por cento dos arranjos executados na Igreja de Cambas correspondente a cinquenta e um mil e cem euros. -----

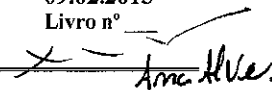
- Que reuniu com a Dr.ª Maria do Carmo para abordar a possibilidade da Câmara Municipal de Oleiros ser parte integrante do projeto Economia Cívica. -----

- Que decorreu, em Oleiros, uma reunião da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. -----

- Que esteve presente numa reunião na Associação Pinhal Maior na Sertã. -----

- Que foi tratada, numa reunião, a possibilidade da toponímia em Oleiros com Q-Code. -----

- Que esteve reunido com duas empresas vocacionadas para a eficiência energética. -----



- Que se realizou uma reunião preparatória para as Jornadas Parlamentares da Juventude a terem lugar no próximo dia 3 de março em Oleiros. -----
- Que esteve presente na reunião do Conselho Consultivo, presidida pelo Sr. Juiz Desembargador José Avelino no Tribunal de Oleiros. -----
- Que decorreu em Mação uma reunião com a Agência Médio Tejo. -----
- Que esteve reunido com o Dr. Miguel Coutinho, presidente da Fundação EDP, cujo intuito é angariar apoios financeiros para projetos nas áreas da saúde/sociais no Concelho de Oleiros. -----
- Que esteve reunido com Dr. José António Bourdain, com a intenção de haver investimento em Oleiros na área da saúde mental. -----
- Que, tendo em conta a possibilidade de Oleiros beneficiar da Economia Verde, esteve reunido com o Professor Carlos Cupeto - Universidade de Évora. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos números um, dois e três do seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número dois, da reunião realizada dia vinte e três de janeiro de dois mil e quinze. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- RELATÓRIO DA INFRAESTRUTURA -----

----- O senhor Vice - Presidente da Câmara apresentou os relatórios fornecidos pelo pessoal afeto às infraestruturas do Espaço Internet e do Pavilhão Gimnodesportivo, relativos ao mês de janeiro, assim como das Piscinas Municipais, com informação relativa a dezembro. Dando a conhecer os elementos estatísticos neles constantes. -----

2.2.1.2 - XXII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: CONVOCATÓRIA. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência CIRC 10/2015, datado de vinte de janeiro. Nele se informava da reunião magna dos municípios portugueses a ter lugar no Centro de Conferências de Tróia, município de Grândola, nos dias 27 e 28 de março de 2015. -----

2.2.1.3 - INFORMAÇÃO DE DESLIGAÇÃO DE 1 FOCO DE IP, ROQUEIRO. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da EDP, com a referência Carta

88/15/AOGDCB, datada de 28 de janeiro, cujo assunto remetia para a desligação de um foco de IP no Roqueiro, Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, com os encargos tidos suportados pela EDP.-----

2.2.1.4 - INFORMAÇÃO DE DESLIGAÇÃO DE 1 FOCO DE IP, BANHADO.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da EDP, com a referência Carta 75/15/AOGDCB, datada de 26 de janeiro, cujo assunto remetia para a desligação de um foco de IP em Banhado, Freguesia de Oleiros - Amieira, com os encargos tidos suportados pela EDP.---

2.2.1.5 - PEDIDO DE LIGAÇÃO DE IP, MOSTEIRO.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento apresentado pela EDP, identificado com o número de requisição 190001527256, datada de dezasseis de janeiro, relativo à ligação de iluminação pública na Estrada Nacional, Mosteiro, com os encargos tidos suportados pela EDP.-----

2.2.1.6 - DIÁRIO DA REPÚBLICA - AVISO Nº 941/2015 -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Aviso nº 941/2015 saído em Diário da República, 2ª série, nº 18, de vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze, referente ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Açude Pinto. -----

2.2.1.7 - MOVIMENTO 1 DE DEZEMBRO - E-MAIL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail enviado pela Comissão Coordenadora do Movimento 1 de dezembro, datado de vinte e três de janeiro, cujo assunto tratava a intenção da reposição do feriado primeiro de dezembro. -----

2.2.1.8 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - CIRCULAR. -

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência CIRC 14/2015 - LR, datado de vinte e nove de janeiro, informando acerca do financiamento dos Corpos de Bombeiros Voluntários. -----

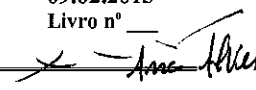
2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número vinte e seis, datado de seis de fevereiro de dois mil e quinze. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e quatro centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de quatrocentos e dois mil e cento e setenta euros e sessenta e seis centimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----



A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e três de janeiro a seis de fevereiro de dois mil e quinze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números treze e cento e quarenta e quatro, na importância total de quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quatro euros e vinte e oito cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento números treze e catorze, na importância total de quatro mil quinhentos e oitenta e um euros e trinta e cinco cêntimos. -----

2.2.3 – INFORMAÇÃO Nº 06/2015 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Foi presente a Informação número seis barra quinze - Assunção de Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos compromissos, datada de cinco de fevereiro de dois mil e quinze, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. Relativamente ao assunto em epígrafe, foi dado a conhecer um contrato plurianual celebrado de acordo com este regime, desde a última comunicação até à presente data. -----

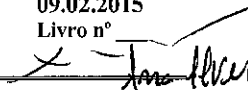
Entidade	Objeto do contrato	Valor do contrato		Data do contrato	Data da consignação	Duração do contrato
		Sem IVA	Com IVA			
Dirce Maria Gerales Padrão	Outros trabalhos especializados - diretora da residência de Estudantes de Oleiros	4.000,00 €	4.920,00 €	15-12-2014	---	10 meses

2.2.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 14/15 - MERCADO MUNICIPAL - OCUPAÇÃO DE BANCAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número catorze, barra dois mil e quinze, datada de vinte e um de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- "1 - *Através de requerimento datado de 13 de janeiro de 2015, apresentado pelo Senhor João Manuel Nunes Fernandes, foi solicitada ao signatário da presente proposta, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, autorização para ocupação de bancas no mercado por cedência das mesmas por parte da sociedade Graciela Martinho, Unipessoal, Lda., anterior detentora do título de ocupação.*-----

----- 2 - *Conforme referido na informação n.º 03/2015, prestada pela Técnica da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, Susana Luís, o Regulamento da Ocupação, Organização e Funcionamento de Lugares e Estabelecimentos no Mercado Municipal de Oleiros (doravante "Regulamento"), relativamente à ocupação de bancas, no seu artigo 30.º, dispõe apenas que a mesma "é feita a título oneroso e precário", não se prevendo aí a possibilidade de cedência de bancas.*-----



----- 3 - Nos termos do artigo 33.º do Regulamento "os casos omissos e as dúvidas da interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal (...)". -----

----- 4 - De acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de agosto, que estabeleceu as condições gerais de ocupação de locais nos mercados, "Aos detentores dos títulos de ocupação poderá ser autorizada pela respetiva Câmara Municipal a cedência a terceiros dos respetivos lugares, desde que ocorra um dos seguintes factos: (...) Outros motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso." -----

----- 5 - Conforme decorre do disposto no artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento, aplicável, quer às lojas, quer às bancas, é possível a cedência do espaço concessionado a terceiros, desde que a mesma seja precedida da devida autorização da Câmara Municipal. -----

----- 6 - Face ao disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 340/82, identificado no ponto 4., a Câmara Municipal poderá autorizar a cedência de bancas mediante a invocação e comprovação pelos detentores dos títulos de ocupação de motivos ponderosos e justificados. ----

----- 7 - No caso em apreço, o Requerente refere apenas que a sociedade Graciela Martinho, Unipessoal, Lda. cessou a sua atividade, requerendo "o averbamento das bancas" para seu nome. -----

----- 8 - O Requerente não é o atual detentor dos títulos de ocupação, nem juntou ao requerimento qualquer documento que ateste a intenção de cedência das bancas em causa por parte do atual detentor e a comprovação de motivos ponderosos e justificados para a cedência dos respetivos lugares, nos termos descritos nos pontos 4. e 6..-----

----- 9 - Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere recusar a pretensão de ocupação do espaço nos termos requeridos, pelos motivos indicados.-----

----- 10 - Não obstante o acima exposto, conforme se refere no parecer jurídico que se junta à presente proposta, relativo a ocupação de bancas, "no caso da atribuição de bancas, o Regulamento não dispõe perentoriamente o processo de arrematação em hasta pública, podendo ser atribuídas por concessão direta."-----

----- 11 - Tendo os serviços confirmado que, efetivamente, a sociedade Graciela Martinho, Unipessoal, Lda. cessou a sua atividade, proponho que a Câmara Municipal delibere, desde já, autorizar a ocupação de bancas por parte do Requerente, de acordo com as delimitações estabelecidas para cada atividade, na condição (i) de este apresentar um novo requerimento no qual solicite a ocupação de bancas por concessão direta, nos termos do artigo 30.º do Regulamento (e não por cedência da anterior detentora do título de ocupação), e (ii) de os serviços confirmarem que, por um lado, não existe qualquer outro pedido para atribuição de

Assunção Alves

banças de outros eventuais interessados e que, por outro lado, há várias banças disponíveis para o caso de virem a ser requeridas por outros interessados." -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número catorze, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 15/15 - RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quinze, barra dois mil e quinze, datada de seis de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- " No dia 16 de Junho de 2008 foi celebrado um contrato de prestação de serviços com o Sr. António Assunção Alves, no sentido de assegurar "o desempenho das tarefas necessárias à manutenção nas instalações sanitárias e limpeza do jardim público, ambos situados na Praça do Município";-----

O referido contrato tinha a duração de oito meses, tendo sido renovado com regularidade desde então;-----

----- Para efeitos da aplicação do disposto no número 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) importa referir que:-----

----- a) Nos termos da solução interpretativa unânime n.º 5 proposta em Reunião de Coordenação Jurídica de 15 de maio de 2014 e homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação" (relativamente à aplicação do disposto na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro);-----

----- b) A despesa com o presente contrato encontra-se devidamente cabimentada desde o início do ano, no Orçamento do Município, na seguinte classificação orçamental 02.02.20 (outros trabalhos especializados); -----

----- Considerando a necessidade urgente da continuidade da prestação de serviços em causa motivada pelo excecional aumento do serviço exigido ao pessoal associado à manutenção dos espaços públicos do Município; -----

----- Considerando finalmente a dificuldade de encontrar, na área do Município, uma entidade empresarial cujo objetivo se enquadre nas tarefas referidas, o que impossibilita a contratação de uma pessoa coletiva para a realização das referidas tarefas.-----

----- Para efeitos das disposições conjugadas do número 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014,

de 31 de dezembro e do número 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proponho a atribuição do parecer prévio vinculativo à renovação do presente contrato, pelo período de 5 meses, com início a 16 de fevereiro de 2015, pelo valor global de € 2.660,40 (dois mil, seiscentos e sessenta euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período da prestação de serviços."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número quinze, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.6 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 16/15 - ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número dezasseis, barra dois mil e quinze, datada de seis de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

-----" *Considerando:* -----

----- 1.º - No dia 16 de janeiro de 2015 foi celebrado entre o Município de Oleiros e a Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I. P.); um protocolo com o objetivo de definir as regras para a instalação e funcionamento dos espaços do cidadão do Município;-----

----- 2.º - No referido protocolo encontram-se definidas as funções e competências desempenhadas pelos referidos espaços; -----

----- 3.º - Para além do Protocolo, o Decreto-lei n.º 74/2014, de 13 de maio define também as principais funções a desempenhar, bem como o perfil dos trabalhadores que exercem as funções de atendimento digital assistido;-----

----- 4.º - No dia 10 de dezembro de 2010, a Câmara Municipal de Oleiros aprovou, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, as atribuições, competências e funções das unidades orgânicas dos serviços do Município;-----

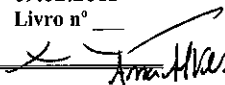
----- 5.º - No dia 16 de janeiro de 2015 foi celebrado entre o Município de Oleiros e a AMA um Protocolo com o objetivo de definição das regras de instalação e funcionamento dos espaços do cidadão a instalar no concelho de Oleiros;-----

----- 6.º - Para a execução do protocolo o Município comprometeu-se, entre outros, a garantir:

----- a) A disponibilização dos locais adequados;-----

----- b) O fornecimento de consumíveis informáticos e restantes despesas administrativas de funcionamento;-----

----- c) A disponibilização dos recursos humanos necessários ao funcionamento;-----



----- 7.º - Dado estarmos perante um novo conjunto de serviços a prestar aos munícipes, cujas funções específicas não se encontram definidas na Organização dos Serviços do Município, torna-se necessário proceder às devidas alterações. -----

----- Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, proponho a alteração da Organização dos Serviços do Município de Oleiros, nos seguintes termos:-----

----- 1.º - É aditada uma alínea i) ao n.º 4 do artigo 16.º da seguinte forma:-----

----- “Artigo 16.º-----

----- (...)-----

----- 1 - (...)-----

----- 2 - (...)-----

----- 3 - (...)-----

----- 4 - (...)-----

----- i) Balcão Único e Espaços do Cidadão”-----

----- 2.º - É aditado o artigo 24.º-A com a seguinte redação:-----

----- **Artigo 24.º-A** -----

----- **Serviços do Balcão Único e Espaços do Cidadão**-----

----- Aos serviços do Balcão Único e Espaços do Cidadão compete:-----

----- a) Gerir, de acordo com os procedimentos definidos pela AMA, I.P., o funcionamento dos Espaços do Cidadão instalados no concelho, garantindo o respetivo funcionamento;-----

----- b) Prestar serviços de atendimento digital assistido aos munícipes;-----

----- c) Exercer um papel pedagógico junto dos cidadãos, por forma a promover a literacia digital;-----

----- d) Garantir as valências protocoladas com a AMA, I.P., bem como as que entretanto possam ser assumidas pelo Município, para funcionamento dos Espaços do Cidadão;-----

----- e) Garantir as demais funções que lhe sejam atribuídas por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, no âmbito do atendimento aos munícipes e da organização dos serviços de atendimento.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número dezasseis, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 17/15 - CONTRATAÇÃO DE

EMPRÉSTIMO

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número dezassete, barra dois mil e quinze, datada de seis de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- " *Na sequência da proposta nº6/2015 aprovada na reunião de Câmara Municipal do dia 23/01/2015, do processo relativo ao financiamento bancário mencionado em epígrafe e de acordo com o relatório de abertura e análise das propostas apresentadas pelas instituições bancárias concorrentes, relativamente à contratação de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€, tenho a honra de propor:*-----

----- a) *Que a Câmara Municipal de Oleiros, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº1 e nº2 do art. 51º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, delibere a contratação deste financiamento junto do banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme análise constante no relatório apenso acompanhado das respetivas propostas enviadas pelas Instituições bancárias;*-----

----- b) *Mais delibere aceitar as condições contratuais propostas e abaixo descritas, após o visto do Tribunal de Contas, apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, com sede na Praça da República nº 31, 6100-740 sertã, relativa à contratação do citado empréstimo:*-----

----- • **Montante:** 1.000.000,00 €-----

----- • **Finalidade** - *Financiamento dos seguintes projetos de investimento:*-----

----- - *Pav. do CM entre Carvalhal/ Estreito e Vilar Barroco – 245.000,00€;*-----

----- - *Outras Pavimentações- Benef. Da EM entre a EM 350 e Sobral – 530.000,00 €;*

----- - *Outras Pavimentações-Benef. Da EM entre Pisoria, Alto da Pisoria e Cruz. do Roqueiro – 225.000,00 €.*-----

----- • **Prazo global** – *144 meses a contar da data do contrato – 12 anos;*-----

----- • **Período de utilização:** *Os primeiros 12 meses do contrato;*-----

----- • **Carência do capital:** *12 meses;*-----

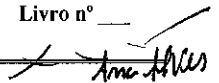
----- • **Garantias:** *Transferências do Orçamento do Estado;*-----

----- • **Periodicidade de Pagamentos:** *Trimestral;*-----

----- • **Taxa de juro:** *Euribor a 6 meses, acrescido de spread 1,2%;*-----

----- • **Comissões:** a) *de abertura: 250,00€;*-----

----- b) *de processamento das prestações: 10,00€;*-----



----- c) de estudo e montagem: Isenta;-----

----- d) de amortização antecipada: Isenta.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número dezassete, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação.-----

2.2.8 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 18/15 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA FREGUESIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número dezoito, barra dois mil e quinze, datada de seis de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *"Em conformidade com o artigo 25º, nº1, alínea j) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a forma de apoio às freguesias no quadro da prossecução e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.*-----

----- *Considerando ter sido apresentado um pedido de apoio pela Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco que não está, de momento, enquadrado no atual acordo de execução.* --

----- *Assim, para dar cumprimento ao determinado na Lei nº 75/2013, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter a apreciação da Assembleia Municipal o apoio solicitado relativo à compra e instalação de ar condicionado para as instalações da Extensão de Saúde de Estreito, no valor de €1.899,98."*-----

Tomou a palavra o **Sr. Vereador António Jorge** que não considera acertado e correto o que se propõem. Justificou que foi estabelecido um Acordo de Colaboração, o qual destina um valor, a esta Junta, para fazer face a certos encargos, referindo ainda os fundos financeiros também recebidos. Face ao enumerado não concorda com o pedido de apoio. O **Sr. Vereador José Alípio** partilhou da mesma opinião.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta número dezoito, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados, com dois votos contra dos Vereadores António Jorge e José Alípio, e dois votos a favor dos Vereadores Victor Antunes e Paulo Urbano. O Sr. Victor Antunes exerceu o seu voto de qualidade, enquanto Presidente da reunião, para desempate da presente votação. Ficando a mesma ainda sujeita a aprovação em Assembleia Municipal.-----

2.2.9 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 19/15 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número dezanove, barra dois mil e quinze, datada de seis de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *" Considerando que:*-----

----- 1.º - O Mapa de Pessoal do Município de Oleiros aprovado em conjunto com o Orçamento do Município para 2015 foi elaborado e aprovado antes do final do ano de 2014;-----

----- 2.º - No dia 16 de janeiro de 2015 foi celebrado entre o Município de Oleiros e a Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I. P.); um protocolo com o objetivo de definir as regras para a instalação e funcionamento dos espaços do cidadão do Município; -----

----- 3.º - Do referido protocolo resulta a responsabilidade de o Município assegurar os recursos humanos necessários ao funcionamento dos espaços do Cidadão localizados no concelho;-----

----- 4.º - Na sua reunião de 9 de fevereiro de 2015 a Câmara Municipal deliberou alterar a Organização dos Serviços do Município de Oleiros por forma a prever os serviços e funções do Balcão Único e Espaços do Cidadão na Estrutura Orgânica do Município; -----

----- 5.º - Nos termos do disposto no número 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara aprovar, manter e alterar o Mapa de Pessoal do Município; -----

----- **Proponho:** -----

----- 1.º - Que seja alterado o Mapa de Pessoal do Município de Oleiros de acordo com a documentação em anexo (previsão de 5 postos da categoria de Assistente Técnico, a termo resolutivo certo) -----

----- 2.º - Que a presente proposta, depois de aprovada pelo Executivo, seja submetida à apreciação e votação pela Assembleia Municipal. -----

O Sr. Vereador **António Jorge** questionou acerca dos cinco postos de trabalho previstos na proposta. Foi explicado, pelo Sr. **Victor Antunes**, que dois serão direcionados para o Espaço Cidadão em Oleiros, um para o Estreito, outro para Orvalho, sendo o último para assegurar as ausências dos anteriores. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número dezanove, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 20/15 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número vinte, barra dois mil e quinze, datada de seis de fevereiro do presente ano. Quando colocada em discussão, o Sr.

Vereador António Jorge, sugeriu algumas alterações relativamente à composição do Júri apresentado na referida proposta. Foi deliberado, por unanimidade, reformular a proposta apresentada para a mesma ser sujeita a aprovação na próxima reunião. -----

2.2.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 23/2015 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número vinte e três, barra dois mil e quinze, datada de seis de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- " Nos termos da alínea c), do nº1, do art.33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento "elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões".-----

----- Em consonância com o que está previsto, estatui a alínea a) do nº1 do art.25º do diploma supra citado, que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara "aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões".-----

----- O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto-lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro e objeto de alterações através da lei nº162/99, de 14 de setembro, do decreto-lei nº315/2000, de 2 de dezembro, do decreto-lei nº84-A/2002, de 5 de abril e da lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, contem o regime dos documentos previsionais.---

----- Nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações do orçamento, constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras da alteração e da revisão.-----

----- A presente revisão é efetuada com o objetivo de se proceder à incorporação no Orçamento de 2015 do valor do empréstimo contratualizado. Assim, elaborou-se a presente revisão na qual foram introduzidas alterações ao Orçamento e ao PPI de 2015 quer a nível da receita quer na parte da despesa. Com esta revisão orçamental para 2015 chegamos a um total previsto de 11.132.504,00€, superior ao inicialmente previsto em 1.000.000,00€.-----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal subscreva a presente proposta da 1ª revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimento de 2015 e a remeta à Assembleia Municipal, com vista à aprovação nos termos da alínea a) do nº1 do art.25º da lei nº75/2013, de 1 de setembro.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número vinte e três, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.12 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS -----**2.2.12.1 – TRANSFERÊNCIA PARA TRANSFORMAÇÃO DE VIATURA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício com a referência quarenta, datado de quatro de fevereiro de dois mil e quinze, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, solicitando um apoio financeiro para suportar a última tranche em falta dos encargos tidos com a transformação de um veículo UNIMOG de combate a incêndios. Foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio no valor de vinte e um mil e quatrocentos euros. Verificou-se a saída da reunião aquando da votação e discussão, do senhor Vereador, Paulo Jorge Brás Urbano, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do CPA.-----

2.2.12.2 – TRANSFERÊNCIA PARA A EIP -----

----- Foi presente o ofício com a referência trinta e seis, datado de vinte e um de janeiro, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, acompanhado da relação de despesas com a Equipa de Intervenção Permanente, para o presente ano, correspondente a 50% das despesas, percentagem esta assumida no protocolado entre as entidades referidas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir trinta mil oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos, valor repartido em prestações trimestrais. Verificou-se a saída da reunião do vereador, Paulo Jorge Brás Urbano, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do CPA, aquando da discussão e votação. -----

2.2.13 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - QUOTA -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento da quota anual da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativa ao ano de dois mil e quinze. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assegurar os encargos decorrentes da quota anual no valor de quatro mil duzentos e dezoito euros.-----

2.2.14 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DE XISTO - QUOTA -----

----- Foi presente o ofício com a referência trinta e quatro barra catorze, datado de vinte e oito de janeiro de dois mil e quinze, remetido pela ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, solicitando o pagamento da comparticipação financeira relativa ao ano de dois mil e quinze, ao abrigo do Protocolo de Cooperação do Projeto Global das Aldeias do Xisto. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assegurar o encargo anual no valor de sete mil seiscentos e oitenta euros, a pagar trimestralmente em prestações iguais à ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA: -----**2.3.1.1 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT - FAVAQUEIRA - AMIEIRA-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001526971, datado de vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze, apresentado pela EDP, relativo à ligação de iluminação pública, na rua Principal, Favaqueira, Amieira. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar o orçamento da requisição proposta, assumindo os encargos resultantes da ligação à rede para o referido lugar, no montante de duzentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.3.2 – RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE EMPREITADAS -----**2.3.2.1 – INFORMAÇÃO 68/2015 - OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - REQUALIFICAÇÃO DA EM ENTRE PISORIA, ALTO DA PISORIA E CRUZAMENTO DO ROQUEIRO -----**

----- Foi presente a informação número sessenta e oito barra dois mil e quinze, datada de três de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Outras Pavimentações - Requalificação da EM entre Pisoría, Alto da Pisoría e Cruzamento do Roqueiro". A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, ratificou por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente, no qual aprovava o relatório final. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

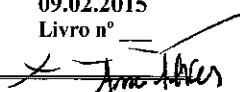
2.3.2.2 – INFORMAÇÃO 69/2015 - OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - BENEFICIAÇÃO DA EM ENTRE EM350 E SOBRAL -----

----- Foi presente a informação número sessenta e nove barra dois mil e quinze, datada de três de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Outras Pavimentações - Beneficiação da EM entre EM350 e Sobral". A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, ratificou por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente, no qual aprovava o relatório final. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3.3 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----**2.3.3.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 21/2015 - BENEFICIAÇÃO DA EM ENTRE MOSTEIRO E NÓ DE LIGAÇÃO À EN 238 -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número vinte e um, barra dois mil e quinze, datada de seis de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- " *Considerando a necessidade de beneficiar a estrada municipal entre a sede de freguesia de Mosteiro e a EN 238, com o alargamento da faixa de rodagem, execução de sistema de*



drenagem de águas pluviais e aplicação de pavimento em betão betuminoso, solicito, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e da alínea a) e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, abertura de procedimento para a empreitada de **“Beneficiação da EM entre Mosteiro e o nó de ligação à EN 238”**. -----

1. Escolha do Procedimento

Com base numa pesquisa de mercado, verificamos que para execução dos referidos trabalhos, enquadram-se no disposto da alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, pelo que se entende que o procedimento a adoptar deverá ser o **Concurso Público**. -----

2. Processo de concurso

Solicita-se igualmente a aprovação das especificações técnicas, caderno de encargos, peças do procedimento, programa do procedimento e os requisitos da proposta e critérios de adjudicação, definidos no processo do procedimento. -----

3. Nomeação do Júri do Concurso

De acordo com o disposto no artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 Janeiro, torna-se necessário proceder à designação do Júri – único – que procederá à realização de todas as operações do concurso.-----

Nessa conformidade a constituição do referido Júri é a seguinte:-----

Júri

Vogais Efetivos

João Manuel Martins Alves, que presidirá-----

Manuel Alberto Fortes Gomes Tavares, Eng.º Civil; -----

Raquel Sofia Gonçalves Luís, Eng.ª Civil; -----

Vogais Suplentes

Nuno Miguel dos Santos Abelho Alves, Arq.º; -----

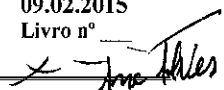
Filipe Luís Ribeiro Mendes, Coordenador Técnico"-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número vinte e um, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3.3.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 22/2015 - BENEFICIAÇÃO DO TROÇO ENTRE ISNA E A EN 351

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número vinte e dois, barra dois mil e quinze, datada de seis de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----



----- "Considerando a necessidade de beneficiar a estrada municipal entre a sede de freguesia de Isna e a EN 351, com o alargamento da faixa de rodagem, execução de sistema de drenagem de águas pluviais e aplicação de pavimento em betão betuminoso, solicito, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e da alínea a) e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, abertura de procedimento para a empreitada de **"Beneficiação do Troço entre Isna e EN 351"**-----

1. Escolha do Procedimento-----

Com base numa pesquisa de mercado, verificamos que para execução dos referidos trabalhos, enquadram-se no disposto da alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, pelo que se entende que o procedimento a adoptar deverá ser o **Concurso Público**. -----

2. Processo de concurso-----

Solicita-se igualmente a aprovação das especificações técnicas, caderno de encargos, peças do procedimento, programa do procedimento e os requisitos da proposta e critérios de adjudicação, definidos no processo do procedimento. -----

3. Nomeação do Júri do Concurso-----

De acordo com o disposto no artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 Janeiro, torna-se necessário proceder à designação do Júri – único – que procederá à realização de todas as operações do concurso. -----

Nessa conformidade a constituição do referido Júri é a seguinte: -----

Júri-----

Vogais Efetivos-----

João Manuel Martins Alves, que presidirá-----

Manuel Alberto Fortes Gomes Tavares, Eng.º Civil; -----

Raquel Sofia Gonçalves Luís, Eng.ª Civil; -----

Vogais Suplentes-----

Nuno Miguel dos Santos Abelho Alves, Arq.º; -----

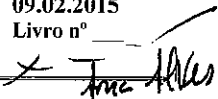
Filipe Luís Ribeiro Mendes, Coordenador Técnico"-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número vinte e dois, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3.4 – OBRAS PARTICULARES: -----

2.3.4.1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 49.15, SOBRE O PROCESSO

**I - 353.14/L-06.14** -----

----- Foi presente a informação número quarenta e nove ponto quinze, relativa ao processo nº I-353.14/L-06.14, datada de vinte e dois de janeiro, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Ampliação de Habitação Unifamiliar - Especialidades", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por unanimidade, aprovar o texto da presente deliberação. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3.4.2 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 51.15, SOBRE O PROCESSO**L - 18.13/I-14.15** -----

----- Foi presente a informação número cinquenta e um ponto quinze, relativa ao processo nº L-18.13/I-14.15, datada de vinte e três de janeiro, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a " Construção de Muro de Vedação - Reapreciação", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por unanimidade, aprovar o texto da presente deliberação. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

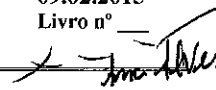
2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----**2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO A 1ª INFÂNCIA** -----**2.4.1.1 – TÂNIA ISABEL DE JESUS BARATA ALVES** -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-1/2014, datada de trinta de janeiro de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Tânia Isabel de Jesus Barata Alves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou, por unanimidade, assegurar os encargos propostos na atribuição da terceira e última tranche da primeira prestação pecuniária anual no valor de duzentos e noventa e nove euros e setenta e um cêntimos. -----

2.4.2 – APOIO SOCIAL ESCOLAR - ENCARGOS COM TRANSPORTE -----

----- Foi presente a informação número um barra dois mil e quinze, datada de três de fevereiro de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. Com base na informação técnica acima mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro de forma a apoiar o pagamento de um transporte escolar rodoviário. O apoio será concretizado aquando o encerramento do ano letivo mediante a entrega de comprovativos.-----

2.4.3 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES ---

**2.4.3.1 – SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, através do mapa de assiduidade, das presenças dos músicos nos ensaios no mês janeiro de dois mil e quinze. Foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, transferir para a Sociedade Filarmónica Oleirense, a importância de novecentos e setenta e cinco euros. Verificou-se a saída da reunião do senhor Vereador, Victor Manuel da Conceição Antunes, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do CPA, aquando da discussão e votação. -----

2.4.3.2 – ASSOCIAÇÃO PINHAL TOTAL -----

----- Foi presente o ofício com a referência um barra dois mil e quinze, datada de vinte e três de janeiro, proveniente da Associação Pinhal Total solicitando um pedido de colaboração na organização do VIII Passeio TT - Pinhal Total 2015, no qual também se apresentava o plano de atividades para o presente ano. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de três mil euros, de acordo com o estabelecido entre Autarquia e Associação para ser protocolado, adiantando assim aquela que será a primeira prestação trimestral a ser concedida até ao final do ano. Mais deliberou, por unanimidade, colaborar noutros pontos referidos no ofício remetido para organização do evento. -----

2.4.3.3 – INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO - PARTICIPAÇÃO NA V FEIRA AGRO-AGRÁRIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício com a referência 00396, datado de vinte e sete de janeiro, remetido pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco. No mesmo, solicitava-se a associação do Município à V Feira Agro - Agrária 2015, como patrocinador, facultando um apoio no valor de quinhentos euros. Foi deliberado, por unanimidade, não conceder o referido patrocínio. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**2.5.1 – INFORMAÇÃO Nº 5/15 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2015/2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 2ª AO PPI-----**

----- O Sr. Vereador Victor Antunes deu conhecimento do despacho do Sr. Presidente, relativo à Informação número cinco barra quinze, datado de vinte e três de janeiro do corrente ano, apresentando a Modificação aos documentos previsionais do ano 2015/ 2ª Alteração ao Orçamento e 2ª ao Plano Plurianual de Investimento. -----

2.5.2 - DESPACHO Nº 3/15 - TOLERÂNCIA DE PONTO -----

----- Foi presente o Despacho número três, barra dois mil e quinze, datada de seis de fevereiro,


no qual o Sr. Presidente, no uso da competência que lhe confere a alínea a) do número 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, concedeu tolerância de ponto, a todo o pessoal que presta serviço na Câmara Municipal, da seguinte forma, 50% dos trabalhadores no dia dezasseis de fevereiro e 50% no dia dezassete de fevereiro de forma a assegurar os serviços municipais. -----

Tomou a palavra o **Sr. Vereador António Jorge** que identificou o troço de estrada entre o Alto da Isna e o cruzamento das Fórneas com necessidade de intervenção. Deveria o Município alertar as Estradas de Portugal assim como a Ascendi para tal. Solicitou, posteriormente, para que fosse revisto o horário de funcionamento do Campo de Futebol, especialmente aos fins de semana, assim como para que fosse enviada mais cedo a documentação das reuniões de Executivo. Relativamente à última referência do Sr. António Jorge, o **Sr. Vice-Presidente** referiu que, devido à dinâmica dos serviços da Câmara Municipal, surge documentação que carece de ser levada a reunião de Executivo a todo o momento. Para que se agilizem e encaminhem estes procedimentos de forma mais célere, o envio da ordem de trabalhos é, por vezes, retardado dentro dos prazos impostos. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e vinte e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.

O Vice-Presidente da Câmara,



A Secretária,

